



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 446/2020

São Luís, dezembro de 2020

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5785/2020,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 433, de 01 de dezembro de 2020, para que passe a assim constar:

"Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, nos termos do art. 5º, §1º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Resolução CSJT Nº 253/2019, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referente ao 2º período de 2020, anteriormente marcado para 19/12/2020 a 07/01/2021, a fim de ser usufruído em momento oportuno."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA